

PORTARIA 106/2019

MANDA CANCELAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina ao Setor de Contabilidade CANCELAMENTO da Portarias 100/2019, que manda empenhar em favor de ROGÉRIO GILMAR SCALCO a importância de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para buscar no dia 26/07/2019, os Vereadores ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, DIEGO NODARI e RODRIGO DE MARCO, os quais realizaram uma viagem a Brasília para audiências junto a Deputados, Senadores e Ministérios.

O cancelamento dar-se-á tendo em vista a compromisso pessoal intransferível.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 17 DE JULHO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE